



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa”, “UIDB/00208/2020”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do programa Unidade de Investigação-Financiamento Base, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Física-Matemática
2. **Requisitos de admissão:** Doutoramento em Matemática ou áreas afins, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura, numa instituição de acolhimento distinta do Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa.
3. **Fatores preferenciais:** Não aplicável.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas.
5. **Plano de trabalhos:** O programa de trabalhos tem como objectivos desenvolver investigação em uma das áreas abrangidas pelo Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa ([http://gfm.cii.fc.ul.pt/?set\\_language=pt](http://gfm.cii.fc.ul.pt/?set_language=pt)), sob co-orientação de um dos membros deste centro de investigação.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Jean-Claude Zambrini.
8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por mais 6 meses.
9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1 686,00, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.  
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

a) Avaliação curricular (60%), b) Proximidade dos interesses científicos do candidato com os temas de investigação desenvolvidos no Grupo de Física-Matemática da Universidade de Lisboa e carta de motivação (30%), c) cartas de referência (10%).

11. **Composição do Júri de Seleção:** Professores Jean-Claude Zambrini (Presidente), James Kennedy (Vogal), João Prata (Vogal), Ana Bela Cruzeiro (Vogal Suplente)

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [jczambrini@fc.ul.pt](mailto:jczambrini@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae – **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Resumo da Tese de Doutoramento;
- d) Carta de motivação (max. 1000 palavras);
- e) 2 cartas de recomendação.
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID ([fciencias.id@fciencias-id.pt](mailto:fciencias.id@fciencias-id.pt)) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salienciamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.